

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT 5 – Política e Economia da Informação

REGIMES DE INFORMAÇÃO ALGORÍTMICOS E O MODELO SOCIOECONÔMICO NEOLIBERAL VIGENTE

ALGORITHMIC INFORMATION REGIMES AND THE CURRENT NEOLIBERAL SOCIOECONOMIC MODEL

Ramon Davi Santana – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Darlaine Pereira Bomfim das Mercês – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Barbara Coelho Neves – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: o texto analisa a modulação algorítmica considerando a personalização e controle informacional operada pelas plataformas digitais que compõem os atuais regimes de informação algorítmicos. Para isso, objetiva discutir como essas plataformas transformam os processos de produção e circulação da informação com o neoliberalismo estruturando as relações. A partir de contribuições da Ciência da Informação e da Economia Política da Informação, o estudo adota uma abordagem teórico-metodológica pautada no materialismo histórico-dialético para balizar o objeto e fenômeno de investigação. Em relação aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva conforme seus objetivos de análise e com diálogo interdisciplinar. Identifica-se, dentre outras questões, que os algoritmos das plataformas digitais atuam como agentes moduladores, moldando comportamentos e reduzindo a diversidade informacional. Conclui-se que a sociedade pós-panóptica consolida regimes de informação algorítmicos específicos que restringem a liberdade individual e coletiva e ampliam práticas de vigilância e controle atendendo a propósitos mercadológicos neoliberais típicos de oligopólios tecnocráticos.

Palavras-chave: acesso à informação; modulação algorítmica; neoliberalismo; regimes de informação.

Abstract: this text analyzes algorithmic modulation considering the informational control and personalization operated by digital platforms that make up the current algorithmic information regimes. To this end, it aims to discuss how these platforms transform the processes of production and circulation of information under a current neoliberal socioeconomic model. Based on contributions from Information Science and the Political Economy of Information, the study adopts a theoretical-methodological approach based on historical-dialectical materialism to guide the object and phenomenon of investigation. Regarding the methodological procedures, this is an exploratory and descriptive research according to its objectives of analysis and with interdisciplinary dialogue. It is identified, among other issues, that the algorithms of digital platforms act as modulating agents, shaping behavior and reducing informational diversity. It is concluded that the post-panoptic society consolidates specific algorithmic information regimes that restrict individual and collective freedom and expand surveillance and control practices serving neoliberal market purposes typical of technocratic oligopolies.

Keywords: access to information; algorithmic modulation; information regimes; neoliberalism.

1 INTRODUÇÃO

No início do século, um dos famosos versos de “Admirável chip novo”, *rock* de Pitty, já adiantava o inevitável: “Nada é orgânico, é tudo programado”. Hoje, as ações e relações em rede e em sociedade têm sofrido efeitos latentes nos processos orgânicos de produção e circulação da informação, sobretudo pela penetração aparentemente irremediável da predição de conteúdos e da alta personalização baseada numa controversa noção de relevância.

Diferentemente das últimas décadas do século XX, os principais fluxos de informação deslocaram-se das mídias tradicionais, televisão, rádio e jornal, para a Internet, vista como um meio jovial, democrático e participativo. Essa mudança alterou o cenário e os atores que controlam esses fluxos. Por conseguinte, grandes grupos de comunicação perderam espaço para empresas de tecnologia, cujo faturamento se baseia em publicidade programática em ambientes virtuais crescentemente processados por algoritmos.

Agora, a alta cúpula do poder que gerencia a informação produzida e disseminada apresenta-se como *startups* revolucionárias dos modos de produção de capital e da ultrapassada lógica de trabalho industrial fordista. Os atores ativamente envolvidos e interessados nos processos creem nas tecnologias digitais como salvadoras do mundo e repelem o *démodé*; são empresários tecnocratas do Vale do Silício, profissionais da programação de computadores, marketeiros, influenciadores digitais e bilionários investidores de alto risco.

Posto tudo isso, este artigo configura-se como uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva quanto ao seu objetivo de discutir como essas plataformas transformam os processos de produção e circulação da informação sob um modelo socioeconômico neoliberal vigente. A abordagem teórico-metodológica baseia-se no materialismo histórico-dialético porque se entende que as problemáticas que circundam o movimento da modulação algorítmica e o pano de fundo dos regimes de informação algorítmicos se colocam, principalmente, no âmbito das contradições materiais e dos conflitos de classes na relação informação-capital e usuário-consumidor.

Contudo, o foco principal concentra-se na procura por compreensão e análise de base crítica das relações de poder que se estabelecem nas variáveis que atravessam as plataformas digitais. A dialética, nesse ponto, oferece uma visão abrangente que contribui para os estudos

éticos-sociais no contexto do digital, revelando as dinâmicas ocultas das estruturas de poder, porém a partir de alguns autores com orientações teórico-epistemológicas distintas, mas que dialogam com a interpretação do fenômeno na atualidade.

2 A ARQUITETURA DE VIGILÂNCIA

Han (2015) denomina o modelo de sociedade que hoje vivemos de “sociedade do desempenho”, uma lógica pautada na busca exagerada do alto desempenho, onde o indivíduo não é apenas humano, é um indivíduo-máquina. Cria-se, então, nas palavras de Han (2015), um sistema de sociedade em que o sujeito figura como ser dotado de liberdade “exagerada”, inclusive para produzir incansavelmente e cada vez mais buscar seu aperfeiçoamento, em uma esteira de vida que não para ou desacelera.

As tecnologias digitais empreendidas pelos oligopólios tecnocráticos se traduzem em plataformas digitais que medeiam as sociabilidades humanas com vistas à otimização do tempo e à obtenção de lucros. Assim, contar com uma carona pede um determinado aplicativo, pedir um almoço por *delivery* exige outro aplicativo e até o ato libertário de estudar pode ser suportado por uma ou mais aplicações digitais.

O dia de uma pessoa, portanto, pode ser atravessado por diversas plataformas digitais que vendem economia de tempo, esforço e dinheiro. Em troca, aparentemente não cobram em cifras pelas supostas benesses que oferecem. Afinal, a retórica empregada é colada ao discurso da liberdade e, para ela se manter, precisa “parecer” alguma coisa ou, neste caso, “parecer de graça”.

Todavia, trata-se de uma liberdade com preço. O custo são os dados pessoais de cada usuário que oxigenam um bilionário mercado de comportamentos (Zuboff, 2020), a dependência tecnológica diante de determinados serviços mantidos por essas plataformas, que geram, por sua vez, fadiga e normose informacionais (Santos *et al.*, 2024) que podem estimular doenças psíquicas (Han, 2015) e, em grande escala, a manutenção de uma revisitada colonialidade de poder algorítmica amplamente denunciada por pesquisadores brasileiros como Silveira (2021a).

Tamanhos prejuízos sucumbem perante aos possíveis benefícios ofertados pelas plataformas. Além, claro, de uma visão maravilhada e tecnicamente alienada (Pinto, 2005; Simondon, 2007) muito comum que se tem sobre esses produtos do capitalismo de vigilância, o véu da neutralidade que cobre os malefícios das plataformas já sentidos pela sociedade e

até pelas democracias tem sido cada vez mais opaco, capaz de mascarar toda e qualquer questão controversa que pese contra as *Big Techs*.

Um dos argumentos que as tecnocracias mais reverberam é o do imediatismo como essencial à tecnologia, de maneira como se os serviços e produtos digitais oferecidos fossem carentes de mediação no âmbito dos seus processos internos e na relação da solicitação do usuário e o que é entregue a este. Isto é, como se todo e qualquer processo tecnológico não sofresse interferências, mediações, sejam elas intrínsecas ou extrínsecas.

Uma problematização disso pode ser encontrada em Bezerra (2024), cuja análise postula que as tecnologias digitais não são somente dotadas de mediação objetiva, o que as torna capazes de estabelecer seus processos comunicacionais internos com outras tecnologias e/ou com usuários, como também tomadas por processos de mediação algorítmica, enfatizados a partir do seu “caráter *subjetivo* em relação às práticas de organização, classificação e disponibilização da informação” (Bezerra, 2024, p. 65-66). A subjetividade, nesse ponto, coloca em xeque uma suposta neutralidade. Afinal, como a tecnologia ou uma plataforma poderia ser neutra se seus processos de mediação podem estar carregados de crenças e motivações diversas?

Nessa vertente, abre-se espaço para as plataformas digitais que, gerenciadas por seu seleto grupo de empresas bilionárias de tecnologia, atuam na vida cotidiana oferecendo seus serviços para tarefas antes exclusivamente analógicas e operando sociabilidades em níveis onipresentes. *Facebook, Instagram, WhatsApp, LinkedIn, iFood, Uber* e dentre outras plataformas que, com leques de serviços cada vez mais ampliados, gerem o tempo das pessoas, prometendo praticidade e economia de tempo e dinheiro ao mesmo tempo que os vigiam, coletam e expropriam seus dados pessoais a todo o momento.

Trazem, como um dos seus principais produtos de uma possível praticidade desejada, a alta personalização preditiva de conteúdos, baseada na vigilância de dados das ações e relações humanas, ressignificando, portanto, a produção e circulação da informação no ciberespaço com fins de modulação de comportamento. Assim, as plataformas instauram seus regimes de informação algorítmicos, agindo e intermediando ativamente nos processos da cadeia informacional em rede ou fora dela.

O *panoptismo*, conceito amplamente trabalhado por Foucault nas suas obras dedicadas às discussões de vigilância social desde a década de 1970, passa a ser um elemento desfoque nesse cenário. Afinal, a ideia de vigilância que confina e limita não pode ocupar o

mesmo espaço de uma sociedade que vende liberdade. A arquitetura do panóptico pensada por Bentham em 1785 não caberia mais, literalmente falando, em um modelo de sociedade que assume ser globalizado e globalizante, que não prevê barreiras, inclusive geográficas, para a comunicação humana. Observa-se, hoje, uma sociedade pós-panóptica, que não abandonou totalmente o *panoptismo*, vale frisar, mas que avançou sobre ele. A sociedade pós-panóptica é a sociedade dos regimes de informação notadamente algorítmicos.

Anos mais tarde, Deleuze (1992) indica que a sociedade disciplinar ruiu. Para ele, precisamente após a Segunda Guerra Mundial, iniciou-se uma “crise generalizada de todos os meios de confinamento” (Deleuze, 1992, p. 220), quando, como modelo de sociedade, se distanciou dos tempos disciplinares para suplantar uma sociedade de controle.

Contudo, é notório afirmar que a sociedade de controle, de modo geral, ainda prevê espaços de confinamento estritamente delimitados como na perspectiva de Foucault, mas, além disso, insere moldes pré-determinados, em que os controles são formas de modulação comportamental na lógica de um sistema contínuo e extremamente variável com linguagem numérica ao invés de analógica, como seria nas sociedades disciplinares (Deleuze, 1992). Em síntese, a sociedade de controle representa um avanço pervasivo de modelo de vigilância e monitoramento sociais aparentemente mais flexível e descentralizado, somando-se, portanto, à sociedade disciplinar (Santana, 2023).

Apesar de Foucault (1999) ter tratado do *panoptismo* e do panóptico em suas escritas sobre o modelo disciplinar, De Landa (1991), tempos depois, apresentou a ideia do *panspectron*, que pode ser utilizada para melhor ilustrar a sociedade de controle pensada poucos anos depois. O *panspectron* “não se limita a selecionar determinados corpos ou dados visíveis sobre eles”, como em sociedades disciplinares. Além disso, “ele compila informação sobre tudo ao mesmo tempo, usando computadores para selecionar segmentos de dados relevantes para suas tarefas de vigilância” (De Landa, 1991, p. 206, tradução nossa).

Trata-se, enfim, de um modelo que realiza suas ações de vigilância e monitoramento de maneira invisível, porém consentida pelos próprios usuários, estes motivados pela praticidade vendida pela alta personalização algorítmica, fruto do monitoramento contínuo dos seus gostos, estabelecendo “duplos digitais” ou “gêmeos digitais” que tentam emular identidades no ciberespaço (Bruno, 2006). Essa característica, portanto, faz com o modelo de sociedade seja pautado no controle e mediação por meio de algoritmos com a finalidade de compreender padrões e toda e qualquer sociabilidade dos sujeitos, bem como de identificar

e vigiar alvos específicos que passarão a ter suas atividades, transações e comunicações interpessoais continuamente monitoradas (Braman, 2006).

Nessa perspectiva, de acordo com Santana (2023), a noção do *panspectron* também a aproxima de um estado de modulação do que de manipulação sobre os comportamentos e práticas dos indivíduos passíveis de monitoramento. Posto isso, faz-se relevante diferenciar que a sociedade disciplinar foucaultiana é tomada pela manipulação, ao passo que a sociedade de controle deleuziana baseia-se na modulação dos indivíduos.

3 REGIMES DE INFORMAÇÃO ALGORÍTMICOS: PERSPECTIVAS DISSONANTES

Principalmente na Ciência da Informação, alguns autores buscaram definir e conceituar regime de informação, com destaque para as tentativas de Braman (2004) e Frohmann (1995). Fora dela, Han (2022), no campo da filosofia, definiu o regime de informação como uma forma de dominação onde informações e seu processamento algorítmico, via Inteligência Artificial (IA), determinam processos sociais, econômicos e políticos. O teórico associa a esse regime a algoritmização dos fluxos informacionais e seus impactos sociais, como o controle do acesso à informação e a modulação do comportamento humano.

Desse modo, enquanto que na sociedade disciplinar e na sociedade de controle o poder se exerce sobre corpos docilizados ou modulados, Han (2022) argumenta que no atual regime de informação o foco da exploração são as informações e os dados. Assim, o controle, a vigilância e a antecipação do comportamento psicopolítico do outro substituem a posse dos meios de produção como principal motivação na busca pelo poder.

Nessa esteira, a sociedade contemporânea experimenta uma nova modalidade de capitalismo, denominada “capitalismo da informação”, que evolui para o “capitalismo de vigilância”, conceito amplamente debatido por Zuboff (2020), fundamentando-se numa possível nova configuração do sistema capitalista.

Em contraposição à perspectiva pós-moderna de Han (2022), que situa a exploração nas informações e dados dentro de um regime de informação, Bezerra (2024, p. 16) argumenta que “as *novas* formas de produção, circulação e consumo de informação” atuais persistem subordinadas às “*velhas* relações sociais do modo de produção capitalista”, agora em sua “versão digital”. Assim, conseqüentemente, a exploração do proletariado e as lutas de classes se mantêm no foco da discussão dos regimes de informação algorítmicos.

Dado isso, entende-se como regime de informação “*a representação conceitual do processo histórico das lutas de classes travadas no âmbito da produção e da circulação da informação*” (Bezerra, 2024, p. 17), sendo que a concepção adotada para regimes de informação algorítmicos implica que estes estão intrinsecamente ligados a conflitos e movimentos, não sendo, portanto, estáveis nem “a-históricos”, também nas palavras de Bezerra (2024). Ao invés disso, eles evoluem no tempo e no espaço, influenciados por contradições e pela disputa entre grupos sociais, como os oligopólios tecnocráticos e o proletariado.

Cada organização que opera em uma plataforma digital estabelece e mantém um regime de informação distinto, com componentes, atributos e procedimentos específicos que servem aos seus interesses particulares, em consonância, por sua vez, com a análise de Bezerra (2023) sobre as singularidades dos regimes de informação emergentes de Braman (2004) e individualizados de Frohmann (1995).

Entende-se, conforme Frohmann (1995), que coexistem múltiplos regimes de informação com características únicas, em contraste com a ideia de um único regime dominante defendida por Braman (2004). Nesse sentido, Bezerra (2023) destaca que, sob a perspectiva de Frohmann, cada serviço digital pode ser compreendido como possuindo um regime de informação singular.

Posto isso, à luz da perspectiva de Frohmann (1995) sobre a particularização dos regimes de informação, nota-se uma semelhança no funcionamento das plataformas digitais. Estas demonstram o objetivo de estabelecer e preservar um regime de informação próprio, caracterizado por elementos, normas, processos, impactos e fluxos informacionais singulares. A atuação dos algoritmos nesses espaços explicita metas que capacitam a plataforma a criar e manter bolhas sociais de discursos entre usuários, bem como a implementar filtros nos conteúdos acessados e compartilhados (Santana, 2023; Santana; Neves, 2022). Isso gera consequências relevantes nas interações usuário-usuário e usuário-informação, tanto dentro quanto fora da rede social.

O regime de informação das plataformas digitais é, de maneira proeminente, um regime informacional algorítmico, visto que essa característica algorítmica deriva de sua operacionalização através da performatividade de sistemas algorítmicos, especialmente os preditivos (Santana; Neves, 2022). Tais sistemas, para tanto, empregam critérios

probabilísticos de relevância, avaliando dados originados da minuciosa perfilação prévia dos usuários.

A ideia de renderização, conforme Zuboff (2020), e a de datificação, sistematizada por Van Dijck (2017), relacionam-se com a discussão apresentada. A renderização, compreendida como a base do capitalismo de vigilância, transforma ações e indivíduos em dados, num processo de submissão do fazer e do ser à datificação e ao monitoramento social.

Assim, tudo se converte em dados, e esses dados podem ser organizados, categorizados, classificados, analisados e, finalmente, valorizados para representar gostos, interesses e comportamentos coletivos e individuais, sendo amplamente comercializados por empresas ditas de tecnologia para atender a diversos fins (Van Dijck, 2017).

O materialismo histórico-dialético, nos moldes marxianos, é um movimento intelectual caro à análise da investigação em claro aceno à perspectiva da Economia Política da Informação. Isso porque ele se coloca como um elo de compreensão de categorias e conceitos teóricos trabalhados e o tecido social problematizado por eles pelo prisma dos conflitos de classes.

Ainda que sob a nova forma neoliberal de disrupção tecnológica (Bezerra, 2023), a lógica da sociedade contemporânea, conforme Bezerra (2023), Schneider (2022) e Silveira (2021b), permanece centrada na dialética da divisão conflituosa entre proprietários dos meios de produção e aqueles que não os detêm. Atualmente, essa divisão manifesta-se entre as *Big Techs*, que controlam as cadeias produtivas de informação, e os usuários, que utilizam seus produtos e serviços mediante a cessão de seus dados pessoais e de atenção.

Em síntese, seja na Revolução Industrial ou na chamada Era dos Dados (Couldry; Mejias, 2019), a lógica do capital persiste, assim como as relações mercadológicas plataformizadas e as práticas de poder. Estas últimas reformulam antigos modos de produção de capital, agora aplicados à coleta e ao processamento contínuos de dados pessoais, fenômeno que Zuboff (2020) cunhou como capitalismo de vigilância.

4 MODULAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA ALGORÍTMICAS

Ainda que o processamento algorítmico corresponda a um conjunto de ações técnicas operadas por um algoritmo computacional, que nada mais é – vale frisar – que uma fórmula matemática aplicada a um repertório previsível de tarefas a serem objetivamente desempenhadas por uma máquina (Manzano; Oliveira, 2016), ele está muito distante de ser

imune a qualquer tipo de influência externa humana, social, política e cultural. Tem-se, portanto, que o processamento feito por algoritmos não é totalmente neutro. Na verdade, ele é carregado de crenças e de intencionalidades alimentadas e mantidas por pessoas e instituições com interesses e propósitos diversos.

Observa-se, inclusive, que a ausência de neutralidade no algoritmo aparece de início no próprio processo de tradução e transferência dos termos da linguagem natural, ou seja, aquilo que falamos, para uma linguagem de computador, isto é, técnica, padronizada, demarcada (Machado, 2018). Essa tarefa é realizada sempre por um profissional humano, com seus posicionamentos, ideologias e idiossincrasias, o que faz com que o algoritmo sofra influências externas, não apenas sociolinguísticas, como de cunho social, cultural e político nesse caso.

Além disso, a criação e aplicação de um algoritmo pode estar atrelada a interesses comerciais e econômicos de empresas tecnológicas capitalistas (Machado, 2018), as quais baseiam suas plataformas digitais através de sistemas algorítmicos direcionados, primordialmente, à captação constante de dados pessoais e de atenção com vistas à obtenção de capital em escalas jamais vistas. Teóricos como Couldry e Mejias (2019) e Zuboff (2020) já demonstraram em seus estudos empíricos que essas práticas não apenas vêm reformulando a relação dos sujeitos com a Internet, como também inauguraram uma “nova forma de capitalismo” pautada na vigilância e no comércio de dados pessoais.

Ao se pensar nas *Big Techs*, por exemplo, é possível notar o propósito da estrutura algorítmica com objetivo de predizer conteúdos patrocinados e sugerir anúncios publicitários em troca de taxas por cliques, ou simplesmente em contrapartida a financiamentos com motivos desconhecidos e duvidosos, desde econômicos a políticos. Estudos como o de Lôbo, Morais e Nemer (2020) e de Schneider, Ramos e Carvalho (2019) sobre a influência dos algoritmos na democracia brasileira indicam notadamente a ocorrência de tal fenômeno no ciberespaço e, em especial, nas mídias sociais, assim como suas implicações materiais fora da rede.

Silveira (2019), não obstante, acrescenta que a ação algorítmica desenvolvida no âmbito das plataformas digitais não é autônoma porque quem treina e, por sua vez, alimenta os algoritmos são os próprios usuários, o que o autor denomina como “modulação” no contexto algorítmico. A modulação, então, é um processo de controle da visualização de conteúdos, discursos, imagens ou sons (Silveira, 2019), oportunidade em que o autor

acrescenta que “plataformas não criam discursos, mas contam com sistemas de algoritmos que distribuem os discursos criados pelos seus usuários, sejam corporações ou pessoas” (Silveira, 2019, p. 21).

Nesse sentido, a performance do algoritmo na plataforma ocorre de acordo com o enviesamento que os usuários lhe dão durante seu uso, alimentando seu rol de regras e definições a partir das preferências e, por sua vez, do perfil do indivíduo, os quais são selecionados dos rastros de navegação do usuário na própria plataforma. Com isso, o algoritmo consegue probabilizar o conjunto de informações ou conteúdos a que o usuário potencialmente tem interesse, ao mesmo tempo que invisibiliza ou dificulta o acesso ao conjunto que, na sua concepção, é irrelevante para o indivíduo em questão.

A concepção de relevância, nesse sentido, mostra-se nebulosa, considerando que, assim como a performance do algoritmo que é ausente de neutralidade e de objetividade desde seu treinamento, ela é repleta de subjetividades e, logo, distante de qualquer suposta neutralidade vendida pelas empresas do Vale do Silício.

O grande problema, todavia, é que a subjetividade que se coloca em pauta neste ponto não é a do “gêmeo digital” do usuário, uma vez que ela é alimentada e mensurada por ações objetivas do próprio sujeito em rede, ou seja, suas curtidas, comentários, reações, rastros de navegação coletados, marcadores associados, ação de sensores e representações em metadados. Afinal, vale salientar, essas são subjetividades já previsíveis e conhecidas pelo próprio indivíduo e que podem ser, inclusive, conscientemente gerenciadas em certa medida pelo usuário durante sua interação com a plataforma.

Na verdade, a subjetividade tangente à noção de relevância pelos sistemas algorítmicos das plataformas que é a principal questão. Saracevic (2007) buscou entender o conceito de relevância no âmbito dos seus estudos de recuperação da informação, o qual dialoga com este trabalho. Pela sua tese, trata-se de um sistema de interação e relevância com aplicações algorítmicas composto por pelo menos dois importantes agentes, usuário e computador, que operam ações em diversas camadas, baseados em diversos contextos.

Saracevic (2007) distribui os processos de interação e relevância considerando algumas camadas ou estratos, sendo eles: situacional, afetiva, cognitiva e o termo de consulta ou entrada de dado em um sistema, então pelo lado do usuário; infraestrutura tecnológica, processamento de *software* e de algoritmo, bem como o conteúdo dos objetos informacionais, esses pelo lado do computador.

A interface, seja do sistema de recuperação, no caso de Saracevic, ou de uma plataforma digital que se instala entre o humano e a máquina, representa o nível da superfície que separa esses dois operadores (Saracevic, 2007). Nesse contexto, tanto o usuário quanto a máquina adaptam a informação a partir das suas ações em uma ou mais dessas camadas, promovendo o uso da informação disponível em um determinado ambiente digital (Saracevic, 2007).

Dito isso, a personalização preditiva vendida pelas plataformas, propagandeada de “Recomendados para você” ou “Se você gostou disso, vai gostar daquilo” e tão presentes em aplicações de *streamings*, de neutra não tem nada e muito menos representa incontestavelmente os gostos mais genuínos e profundos do usuário que somente um algoritmo poderia supostamente descobrir.

Em última análise, buscando da Ciência da Informação (CI), Frohmann (1995) postula que a percepção dos diversos fluxos informacionais, culturais, acadêmicos, financeiros, industriais e suas hibridações, possibilita a compreensão das estruturas e formas que moldam as políticas de acesso, uso e controle da informação na sociedade.

Nesse ponto, o poder da plataforma sobre a organização e disponibilidade de conteúdos evidencia um controle algorítmico na rede, influenciando o acesso informacional do usuário. A plataforma, então, define as informações acessíveis a um indivíduo e o momento oportuno para tal acesso. Tal controle restringe a visão de mundo do usuário, criando bolhas informacionais e limitando seu universo informacional. Ademais, esse cenário propicia a manutenção de um regime de informação específico, outorgando à empresa a ordem, o peso e a disseminação de discursos, bem como seus efeitos sociais quando confrontados pelos usuários (Frohmann, 1995).

5 LÓGICA NEOLIBERAL: ALGUNS PRESSUPOSTOS

A ação baseada em algoritmos que se performa e se entranha nas plataformas digitais dita os novos processos de produção e circulação da informação, ao tempo que também deturpam narrativas e concentram os fluxos informacionais nos escritórios e *data centers* do Vale do Silício, distantes de qualquer realidade senão a capitaneada pelo neoliberalismo vigente.

O neoliberalismo é um movimento da burguesia para sufocar as lutas emancipatórias da classe trabalhadora, conforme preconiza Lukács (2020). Trata-se, em análise, de um projeto

de restauração de poder das elites temerosas da ameaça da virada socialista (Harvey, 2014), impulsionadas por organismos internacionais que pressionaram os países para instituírem, paralelamente, ajustes privatizantes favorecendo a ascensão das “forças políticas anti-sociais” (Behring, 2008, p. 53).

A implementação do Estado neoliberal perpassa o ataque ao trabalho organizado por meio da retirada de direitos trabalhistas, cujo resultado paira no enfraquecimento da solidariedade da classe trabalhadora. Harvey (2014) aponta que a hostilidade neoliberal na administração da crise fiscal de Nova Iorque, em seis meses, reverteu 40% dos avanços na regulação das relações entre capital e trabalho alcançados na década anterior pelo Comitê Nacional de Relações Trabalhistas, estabelecido em 1930 naquele país. Para a manutenção da austeridade neoliberal, era necessário “neutralizar o trabalho e as organizações trabalhistas para que se conformassem à nova ordem social” (Harvey, 2014, p. 62).

Ações contra a classe trabalhadora foram realizadas na “virada neoliberal” da década de 1970 de diversos países. Entretanto, a organização e pressão exercidas pelos trabalhadores impediram ou adiaram a implementação dessa que seria a nova lógica socioeconômica à época (Harvey, 2014). Nesse ponto, poucos países, com destaque para a Suécia, mantiveram os instrumentos para combate ao desemprego e os salários sociais. A exceção destoa porque, na reestruturação produtiva do capitalismo neoliberal, os Estados nacionais restringiam-se a “cobrir o custo de algumas infraestruturas [...] aplicar incentivos fiscais, garantir escoamentos suficientes e institucionalizar processos de liberalização e desregulamentação, em nome da *competitividade*” (Behring, 2008, p. 59).

Portanto, a partir da leitura de teóricos como Dardot e Laval (2016) e Harvey (2014), compreende-se o neoliberalismo como a reorganização de poder para as elites em prol da manutenção dos lucros por meio da ampliação da apropriação da mais valia gerada pela classe trabalhadora. Vivencia-se, neste momento, o Estado sendo utilizado para proteger as operações financeiras pela desregulação, medidas de recuperação de grandes empresas, isenções tributárias e outras ações que evidenciam o principal pilar do setor neoliberal na contemporaneidade: funcionamento do Estado para o setor privado.

Assim como a expansão é parte do capitalismo, mercantilização e concorrência são pilares do neoliberalismo. Em linhas gerais, setores da sociedade como saúde, educação, seguridade social, e dentre outros, são transformados em mercado. Nessa celeuma, emerge

a modulação algorítmica suportada por um *modus operandi* colonialista, ainda que sob uma roupagem digital e algorítmica.

De igual modo, o *mote* neoliberal dita as práticas sociotécnicas atuais, com grande atuação e efeitos nas relações sociais dos usuários nas e por meio das plataformas digitais existentes, bem como nas nações como um todo. Alguns efeitos já são sentidos no sentido político, econômico e social, com prejuízos significativos em face de países do Sul Global, tratados como periferias do mercado planetário de dados. Disso, dois aspectos centrais emergem: o colonialismo de dados e a soberania algorítmica.

O conceito de colonialidade, muito envolto à noção de poder, é um elemento marcante do capitalismo. Segundo Silveira (2021a), a colonialidade se constitui a partir de meios materiais, sendo desenvolvida mediante relações subordinadas, sujeições e inferiorização de práticas sociais, saberes e produção de conhecimentos considerados subalternos e, portanto, colonizáveis.

As detentoras das plataformas digitais mais utilizadas no mundo, caso das empresas *Alphabet, Apple, Meta, Amazon e Microsoft*, sustentam receitas que chegam a equivaler o dobro do Produto Interno Bruto (PIB) de alguns países da América do Sul (Silveira, 2021a). Obviamente se, na atual sociedade mediada por plataformas, elas gerenciam grande parte desses serviços, na mesma medida são responsáveis também por concentrarem grande fatia da economia do mercado global. Em 1500, essas empresas teriam grandes caravelas, suas plataformas, e saíam mundo afora, dominando e colonizando países “recém-descobertos”.

Visto isso, é simples perceber que se uma parte concentra mais; a outra, pouco se tem. Na esteira do capitalismo de vigilância, a perda ou o “não ganho” de recursos econômicos por parte das nações periféricas ante às nações centrais ocasiona uma grande sujeição cultural, seguida do empobrecimento da criatividade a nível local e da forte dependência de tecnologias consolidadas (Silveira, 2021a).

Esse aspecto desemboca na questão da soberania algorítmica como um bem comum livre de uma nação. Silveira (2021a) levanta essa pauta principalmente para o contexto brasileiro, ainda muito dependente de tecnologias de fora, sobretudo do Vale do Silício. De acordo com o autor, influenciado pelo estudo de Roio (2018), é importante que os países do Sul Global sejam soberanos no desenvolvimento de tecnologias próprias, buscando dominar a performatividade algorítmica inerente aos *softwares* que perfazem as sociabilidades da população em escala local.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As plataformas digitais, orientadas pela lógica neoliberal, não apenas intermedeiam, mas reconfiguram os fluxos de produção e circulação da informação. Ao performar processos de personalização preditiva, as *Big Techs* com seus algoritmos operam como agentes moduladores, moldando comportamentos e comprimindo a diversidade informacional. Tal dinâmica consolida regimes de informação marcadamente algorítmicos, que expandem práticas de vigilância e restringem as liberdades individuais e coletivas.

Ao adotar o materialismo histórico-dialético, demonstrou-se que essas transformações permanecem ancoradas nas contradições de classe típicas do capitalismo, ora revestidas pela datificação. A articulação entre Ciência da Informação (CI) e Economia Política revelou o deslocamento do poder do controle sobre meios físicos para o domínio dos processos informacionais mediado por Inteligência Artificial (IA), distinguindo manipulação disciplinar de modulação comportamental como categorias analíticas decisivas.

Esses achados sugerem uma agenda de ação para a área, que inclui fortalecer a soberania algorítmica nos países do Sul Global, enfrentar o colonialismo de dados e ampliar investigações empíricas sobre os impactos das bolhas informacionais e dos regimes de informação algorítmicos, a fim de a CI protagonizar debates regulatórios e iniciativas formativas que desafiem a naturalização da vigilância algorítmica em voga.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEZERRA, A. C. **Miséria da informação**: dilemas éticos da era digital. Rio de Janeiro: Garamond, 2024.

BEZERRA, A. C. Regime de informação e lutas de classes: reconstrução de um conceito à luz da crítica da economia política. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 10, n. 1/3, p. 1-14, 2023.

BRAMAN, S. Tactical memory: the politics of openness in the construction of memory. **First Monday**, [s. l.], v. 11, n. 7, June 2006.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. In: BRAMAN, S. (ed.). **The emergent global information policy regime**. London: Palgrave Macmillan, 2004. p. 12-38.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

BRUNO, F. Dispositivos de vigilância no ciberespaço: duplos digitais e identidades simuladas. *Fronteiras*, [s. /], v. 8, n. 2, p. [152]-159, maio/ago. 2006.

COULDRY, N.; MEJIAS, U. A. **The costs of connection**: how data is colonizing human and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE LANDA, M. **War in the age of intelligent machines**. New York, NY: Zone Books, 1991.

DELEUZE, G. **Conversações**: 1972-1990. São Paulo: 34, 1992.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond Information science: applying the Actor Network Theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE [OF] CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., 1995, Edmonton. **Proceedings** [...]. Edmonton: Canadian Association for Information Science, 1995. [15] p.

HAN, B. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2022.

HAN, B. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

LÔBO, E.; MORAIS, J. L. B. de; NEMER, D. Democracia algorítmica: o futuro da democracia e o combate às milícias digitais no Brasil. *Culturas Jurídicas*, v. 7, n. 17, p. 255-276, 2020.

LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

MACHADO, D. A modulação de comportamento nas plataformas de mídias sociais. *In*: MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos**: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 28. ed. São Paulo: Érica, 2016.

PINTO, Á. V. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. 2 v.

ROIO, D. **Algorithmic sovereignty**. 2018. Thesis (PhD in Philosophy) – Faculty of Arts, Humanities and Business Theses, University of Plymouth, Plymouth, 2018.

SANTANA, R. D.; NEVES, B. C. Entre filtros e bolhas: a modulação algorítmica na sociedade pós-panóptica. *Logeion*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 47-64, mar./ago. 2022.

SANTANA, R. D. **Rastros na rede**: as práticas de modulação algorítmica no controle e filtragem da informação no *Facebook*. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

SANTOS, J. C. S.; LINS, I. A. B.; RODRIGUES, M. B.; SOUZA, J. S.; CARNEIRO, L. B. Síndrome da fadiga informacional: discussões preliminares. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 24., 2024, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: ANCIB, 2024.

SARACEVIC, T. Relevance: a review of the literature and a framework for thinking on the notion in Information Science. Part II: nature and manifestations of relevance. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 58, n. 13, p. 1915-1933, 2007.

SCHNEIDER, M. **A era da desinformação: pós-verdade, fake news e outras armadilhas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2022.

SCHNEIDER, M.; RAMOS, M.; CARVALHO, P. Estudo sobre algoritmos em campanhas eleitorais: análise com *Iramuteq*. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 20., 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ANCIB, 2019.

SILVEIRA, S. A. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. *In: CASSINO, J. F.; SOUZA, J.; SILVEIRA, S. A. (org.). Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021a. p. 33-51.

SILVEIRA, S. A. A noção de modulação e os sistemas algorítmicos. **Paulus**, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 17-26, jan./jul. 2019.

SILVEIRA, S. A. Inteligência artificial baseada em dados e as operações do capital. **Dossiê**, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 17-29, jul./dez. 2021b.

SIMONDON, G. **El modo de existencia de los objetos técnicos**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

VAN DIJCK, J. Confiamos nos dados?: as implicações da datificação para o monitoramento social. **Matrizes**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 39-59, jan./abr. 2017.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.